



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de janeiro de 2018 - Nº 5500

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.472

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-22024/2017 (processo nº 62/2018), da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a professora abaixo citada, para atuar junto à Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminada, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
MARIA JOSÉ CYPRIANO DA SILVA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Centro de Convivência Vida Ativa)	15/01/18 a 31/12/18

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 180/2017 29/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática	1 – 41.199/2017 1 – 41.198/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 010/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.449/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA**, lotada na CGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 183/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 42.698/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

HENDERSON DE SOUZA CASSA
Controlador Geral do Município

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

PORTARIA Nº 020/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, lotado na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 191/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 39.230/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 031/2018

NOMEIA COMISSÃO JULGADORA DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto

n.º 27.446, de 29 de dezembro de 2017, considerando o Edital 011/2017- Concurso de Marchinhas Carnavalescas 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Julgadora de Marchinhas Carnavalescas.

I – Lucimar Costa Barros;
II – Ivanélia Moraes Lins;
III – Felipe Ribeiro Costa;

Art. 2º O exercício do mandato conferido por esta Portaria encerrar-se-á em 14 de fevereiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 033/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2018 10/01/2018	NIUMAR BARBOSA SÃO TEAGO	Prestação de Serviços para Apresentação Musical de Fábio Coelho, no dia 12 de janeiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas, na Casa dos Braga, fazendo parte da programação do projeto “Verão 2018: Viva a Região dos Vales e do Café”	1 - 43.158/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2018.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - Pregão Eletrônico nº 026/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L.**LOTE 01**

X ALIMENTOS LTDA - EPP						
Item	Material	Und	Qde	Marca	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Água mineral – 20 lts não gasosa, sem vasilhame. Oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente (anvisa) em vasilhame com 20 litros, lacrado.	Und	4.260	Acqua Reale	R\$ 6,00	R\$ 25.560,00
2	Água mineral – 20 lts não gasosa, com vasilhame. Oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente (anvisa) em vasilhame com 20 litros, lacrado.	Und	237	Acqua Reale	R\$ 13,09	R\$ 3.102,33
Valor Global						R\$ 28.662,33

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

GAP – Gabinete do Prefeito;

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (DEFESA CIVIL);

PGM - Procuradoria Geral do Município (PROCON);

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMUI);

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura;

SEME – Secretaria Municipal de Educação;

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAG);

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CGM - Controladoria Geral do Município;

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo (SEMGOS);

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,

Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração

e Gabriella Machado Sader - Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 01-13.637/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - Pregão nº 017/2017

FORNECEDOR REGISTRADO: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI – EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.

LOTE I					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	Locação de cadeira plástico (unidade por dia) - cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	Unidade/Dia	29.017	R\$ 1,68	R\$ 48.748,56
02	Locação de mesa de plástico (unidade por dia) - mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	Unidade/Dia	2.935	R\$ 2,09	R\$ 6.134,15
Total Geral					R\$ 54.882,71

LOTE II					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Locação de cadeira estofada (unidade por dia) - cadeira estofada em curvim preta	Unidade/Dia	1.510	R\$ 64,00	R\$ 96.640,00
2	Locação de banco alto (unidade por dia) - banco alto cromado (0,90 cm de altura).	Unidade/Dia	440	R\$ 31,00	R\$ 13.640,00
3	Locação de cadeira giratória, em estrutura metálica, forrada com tecido azul ou preto.	Unidade/Dia	340	R\$ 20,00	R\$ 6.800,00
4	Locação de mesa bistrô com tampo de vidro e pé cromado.	Unidade/Dia	107	R\$ 30,00	R\$ 3.210,00
5	Locação de Mesa de centro (redonda ou quadrada) com tampo de vidro.	Unidade/Dia	106	R\$ 50,00	R\$ 5.300,00
6	Locação de módulo de sofá sem braço	Unidade/Dia	76	R\$ 50,00	R\$ 3.800,00
7	Locação de poltrona branca estofada.	Unidade/Dia	66	R\$ 52,00	R\$ 3.432,00
8	Locação de sofá com braço cromado.	Unidade/Dia	05	R\$ 122,60	R\$ 613,00
Total Geral					R\$ 133.435,00

LOTE III					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Locação de climatização de ambiente com ar condicionado.	M²/Dia	18.170	R\$ 6,43	R\$ 116.833,10
2	Locação de bebedouro com capacidade de 3,5 litros, temperatura da água gelada: entre 6 e 10º vazão máxima recomendada: 0,75 l/min. Numero de pessoas servidas por hora com água gelada: até 80 pessoas acabamento: aço inox.	Unidade/Dia	146	R\$ 56,10	R\$ 8.190,60
3	Locação de frigobar de 90 litros - cor branca.	Unidade/Dia	141	R\$ 65,50	R\$ 9.235,50
4	Locação de máquina de papel - máquina de soltar papel picado (sky paper) com 2 cavalos de potência e 03 quilos de papel picado.	Unidade/Dia	3	R\$ 80,30	R\$ 240,90
Total Geral					R\$ 134.500,10

LOTE IV					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Locação de grupo gerador acústico de 250 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes	Unidade/DIA	76	R\$ 950,00	R\$ 72.200,00
2	Locação de grupo gerador acústico de 350 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes.	Unidade/DIA	57	R\$ 990,70	R\$ 56.469,90
Total Geral					128.669,90

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

PGM - Procuradoria Geral do Município (SEMGES/PROCON)

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAG)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.

SIGNATÁRIOS: Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,

Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração

e Sérgio Ricardo Alvarenga – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 23.933/2017.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** JOSE MARIANO LOPES.**OBJETO:** Prestação de Serviços para Apresentação Musical do artista Zé Lopes, no dia 18 de janeiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas, na Casa de Cultura Roberto Carlos, fazendo parte da Programação do Projeto “Verão 2018: Viva a Região dos Vales e do Café”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 43.160/2017.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO****ESPÉCIE:** Termo de Rescisão ao Contrato nº 089/2016.**CONTRATADA:** MASCARELLO CONSTRUTORA EIRELI -ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Rescindir amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 089/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Empresa MASCARELLO CONSTRUTORA EIRELI -ME.**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2018.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Giovanni Machado Mascarelo – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 14.792/2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO****A FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA** - GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: CITOPREV LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 30.574.578/0001-12

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7728/2017

Data da Lavratura: 06/11/2017

DESCRIÇÃO DO FATO:

O contribuinte, acima qualificado, prestou serviços de laboratórios de anatomia patológica, subitem 4.03 da lista de serviços. No período fiscalizado (01/11/2013 a 30/09/2017) não efetuou recolhimento do ISSQN nos seguintes períodos: Nov/2013 a Junho/2016; setembro/2016 a janeiro/2017; março/2017 a maio/2017 e julho/2017 a setembro/2017.

Valor do Auto: R\$32.395,79 ou 1.840,67 UFCI 01 UFCI = R\$ 17,60 (Dec. 26.489/2016)

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

Arts. 74,75,78,79, INC. I, 85, 86 INC. I, LET. C, 89 E 206 Da Lei 5.394/2002 e suas alterações.

PENALIDADES:

Art. 188, II, B- LEI 5394/2002

Art. 188, I- LEI 5394/2002

Art. 4, § 2º, 3º e art. 153 - LEI 5394/2002 E SUAS ALTERAÇÕES
DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:

Tributo (Período): 01/11/2013 a 30/09/2017-	R\$ 24.402,43
Multa.....: (Art. 188, II, B- LEI 5394/2002)	R\$ 4.880,48
Juros de Mora...: (Art. 188, I- LEI 5394/2002)	R\$ 3.112,88
Total.....:	R\$32.395,79

INTIMAÇÃO:

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA**Auditora Fiscal****SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA****Auditora Fiscal****AGERSA****PORTARIA Nº 002/2018****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7525 de 19/12/2017 LDO e pela Lei 7537 de 27/12/2017 LOA.**RESOLVE:****Art.1º** Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		REDUZIDO	VALOR (R\$)
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	217301	50.000,00
FONTE DE RECURSO			

299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1841.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	REDUZIDO	VALOR (RS)
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	217301
FONTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1841.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
Diretor Presidente em Exercício
Decreto 27.399

PORTARIA Nº 003/2018
Repúblicação

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica designando o servidor **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Técnico I por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, visto que o ocupante do referido cargo estará designado para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Agersa.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
Diretor Presidente em Exercício
Decreto 27.399

PORTARIA Nº 004/2018

Repúblicação

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Art. 1º. Fica designando o servidor **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Técnico I por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018, visto que o ocupante do referido cargo estará em gozo de férias.

Parágrafo Único - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
Diretor Presidente em Exercício
Decreto 27.399

PORTARIA Nº 005/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **RAPHAELA STEIN MAURO**, que exerce o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de Fevereiro de 2018 a 03 de Março de 2018.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
Diretor Presidente em Exercício
Decreto 27.399

PORTARIA Nº006/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º - Conceder à servidora **ELAINE DO NASCIMENTO KALE**, que exerce o cargo de **Contadora** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de Fevereiro de 2018 a 03 de Março de

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
Diretor Presidente em Exercício
Decreto 27.399

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2018

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo: 977/2018 (Protocolo: 1332625)
Objeto	Aquisição de combustível automotivo (Gasolina Comum e Óleo Diesel) para utilização nos veículos oficiais de propriedade da AGERSA
Elemento da Despesa	3390300000 – Material de Consumo
Subelemento	3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Valor Contratado	R\$ 3.807,30 (três mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	Auto Posto Bandeira Ltda - EPP, CNPJ nº: 00.995.933/0001-66
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art.24, II

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2018.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto nº 27.399/2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SCAMER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.447.328/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 25922/2012, processo nº 2005492, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 174/176, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3939



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio